

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 280/2026

Sumário: Aposentando Manuel Robalo Varela, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 03 de março de 2026

Manuel Robalo Varela, Ajudante de Serviços Gerais, Ref. 01, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 303 996,00 (trezentos e três mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 348 080,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 240,00 CVE e as restantes de 1 160,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.